

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 – AGENTE DE PERÍCIA PCP**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para envio dos Exames de Saúde da Avaliação Médica.

Art. 2º Os candidatos convocados a participar da Avaliação Médica deverão observar todo o disposto no item 19 do Edital de Abertura nº 001/2023, além de seguir as instruções listadas a seguir:

a) No período das **10h00min do dia 26/10/2023 às 23h59min do dia 15/11/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF**, os candidatos deverão anexar os Exames de Saúde, de acordo com o previsto no subitem 19.4.1 do Edital de Abertura, por meio do link **Envio dos Exames de Saúde para a Avaliação Médica** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

b) Os Exames de Saúde deverão ser enviados em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF. O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de eliminação.

c) Após anexar todos os documentos o candidato deverá finalizar o protocolo.

d) Recomenda-se ao candidato que salve o comprovante de finalização do protocolo.

e) A data de realização dos exames laboratoriais, de imagem dos exames complementares e das avaliações não deve ser superior a 90 (noventa) dias da data de apresentação, sob pena de o candidato não ser submetido ao exame médico e ser desclassificado do Concurso Público.

f) Recomenda-se que o candidato efetue o acesso aos links citados anteriormente, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados;

g) A Polícia Científica do Paraná/SESP e o Instituto AOC não se responsabilizam: por solicitação ou documentos não recebidos, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; erros ou atrasos, no que se refere ao processamento de envio dos documentos.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/PR, 25 de outubro de 2023.

**Ciro José Cardoso Pimenta
Presidente da Comissão de Concurso**